



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer nº 11/2023/CJRFDS

Matéria: Projeto de Lei n.º 4.630/2022

Autor: Prefeito de Jóia

Relatora: Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza

Parecer: Favorável – Ata nº 7/2023/ CJRFDS

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 06.03.2023

Presidente

Secretário

Relatório:

Trata sobre o **Projeto de Lei nº 4.630/2023** – Declara Rua sem saída a Rua João de abreu, sentido sul, no perímetro urbano da cidade de Jóia, autoria Prefeito de Jóia, o qual foi protocolado na Casa em 9/2/2023. o mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2023.

Acompanham o Projeto de Lei os Seguintes documentos:

Memorial Descritivo pelo Engenheiro Civil Gleiser M. Finatto.

Projeto Drenagem – tipo planta situação/ planta localização/ Detalhes.

Memorando nº 0004/2022-DMT, do Diretor Municipal de Trânsito Alessandro Dunke Carneiro.

Comprovantes de publicação;

OFÍCIO Nº 13/2023/ CMVJ, expedido ao Senhor Prefeito, em que a Comissão solicitou a convocação do Engenheiro Civil da Prefeitura para explicações e esclarecimentos com referência ao referido Projeto.

Atas das Comissões;

Comprovantes de publicação;

Parecer:

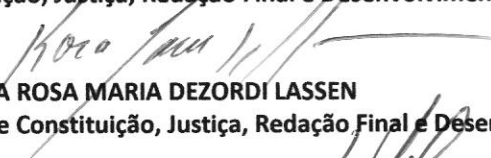
Em análise aos documentos recebidos e exposição do Engenheiro Civil, a Relatora opinou por parecer favorável, com a concordância dos demais.

Conclusão:

Por unanimidade, por **parecer favorável** ao referido Projeto de Lei.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 27 de fevereiro de 2023.


VEREADORA GIOVANA KETELEN GONÇALVES DE SOUZA
Relatora da C. de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.


VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C. de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenv. Social


VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL,
Vice-Presidente da C. de Orçamento, Finanças, Tributação e Infra Estrutura